



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Avançado Sinop

# BOLETIM DE SERVIÇO

Sinop/MT  
Junho - 2023

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

### **Edição nº 06/2023**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Avançado Sinop.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Sinop-MT, junho de **2023**.



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Sinop

**Reitor**

Julio César dos Santos

**Diretor(a)-Geral**

Rafael Martins Chaves

**Chefe do Setor de Administração, Finanças e Planejamento (Substituta)**

Tatiane do Nascimento

**Responsável Gabinete**

Isabel Cristina Röhrig

**Chefe de Ensino**

Sinovia Cecilia Rauber

**Responsável Gestão de Pessoas**

Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes

**Responsável Patrimônio**

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

**Responsável Almoxarifado**

Roney Soares do Nascimento

**Responsável Compras**

Elisana da Silva Pereira

**Responsável Contratos**

Tatiane do Nascimento

**Responsável Execução Financeira**

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

**Secretaria de Registro Escolar**

Viviane Lazarini Baldan



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Sinop

**Responsável Biblioteca**

Natália Tabosa Mellão

**Coordenação do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial**

Jair Aniceto de Souza

**Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica**

Ana Paula Quadros de Oliveira

**Coordenação dos Cursos Técnicos Subsequentes Eixo Gestão de Negócios**

Jaqueline da Silva Marques

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica**

Emerson Rodrigo Coletto

**Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão**

Mariam Hitomi Ueta

**Responsável Setor de Extensão**

Rose Márcia da Silva

**Responsável Setor de Pesquisa e Inovação**

Joana Rodrigues Moreira Leite

**Gerência Local Ativa Incubadora**

Carlos Eduardo Gomes da Costa

**Representante de Relações Internacionais do Campus Avançado Sinop**

Mirella Monique Soares

# ÍNDICE

Portarias .....	006
Ordens de Fornecimento/Serviço.....	021
Editais....	034
Afastamento a Serviço (Diárias e Passagens).....	045



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 34/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT-RTR nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o servidora abaixo citada, a conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, com a finalidade de transportar servidora e discente ao Aeroporto local com o intuito de resolver problemas com passagem da discente.

Servidor	SIAPE	CNH/Categoria
Viviane Lazarini Baldan	2091270	04873183910/B

II – A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação ao Gabinete da Direção Geral.

III – Não será permitida a liberação de veículo aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

**Art. 2º** – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº.1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º** – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º** – A vigência desta portaria é para o dia 01/06/2023.

**Art. 5º** – Cientifique-se e cumpra-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor-geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021, de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 01/06/2023 10:48:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529023

Código de Autenticação: dfab5fd4f2



PORTARIA 34/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil - CLPAE do IFMT - Campus Avançado Sinop, recomposta pe PORTARIA 28/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Maria Blanco Teles Moulin	2869986	Presidente
Rose Márcia da Silva	1879232	Presidente Suplente
Mariam Hitomi Ueta	2089749	Membro
Mateus da Silva Tonon	1291166	Membro
Natália Tabosa Mellao	3008473	Membro
Sabrina Silva Lacerda de Araújo	2247966	Membro
Senilde Solange Catelan	2386921	Membro

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 14/06/2023 10:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534837

Código de Autenticação: 9a5bdc0133



PORTARIA 35/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise dos documentos do Edital Edital Nº 14/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, referente ao Processo Seletivo de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Programa Qualifica Mais EnergIF: Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistema Fotovoltaico).

Joana Rodrigues Moreira Leite	SIAPE - 2203789	Presidente
Rosângela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	SIAPE - 3008952	Membro
Viviane Lazarini Baldan	SIAPE - 2091270	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, e extingue-se na finalização do Processo Seletivo.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 14/06/2023 16:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535097  
Código de Autenticação: 11cd281189



PORTARIA 36/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 37/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar as informações dos servidores lotados ou em exercício no *Campus* Avançado Sinop em junho de 2023, conforme a estrutura organizacional abaixo descrita:

**1. DIREÇÃO GERAL – CD – 0003**

Rafael Martins Chaves – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2047026 – **Diretor-Geral.**

**SETORES DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA A DIRETORA GERAL**

**1.1 GABINETE**

Isabel Cristina Röhrig – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1921105 – **Responsável pelo Setor Gabinete.**

**1.2 SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rosângela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes – Matrícula Siape: 3008952 – **Responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas.**

**2. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – FG – 0002**

Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 3222435 – **Coordenadora do Setor de Administração, Finanças e Planejamento;**

**2.1 SETOR DE ALMOXARIFADO**

Roney Soares do Nascimento – Assistente de Laboratório – Matrícula Siape: 2999030 – **Responsável pelo Setor de Almoarifado.**

**2.2 SETOR DE COMPRAS**

Elisana da Silva Pereira – Administradora – Matrícula Siape: 2401454 – **Responsável pelo Setor de Compras.**

**2.3 SETOR DE PATRIMÔNIO**

Tony Vicente de Oliveira – Assistente de Laboratório – Matrícula Siape: 2269191 – **Responsável pelo Setor de Patrimônio.**

**2.4 SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **2.5 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento – Técnica em Contabilidade – Matrícula Siape: 1901721;

Tatiane do Nascimento – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2158718.

## **3. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO – CD – 0004**

Sinovia Cecilia Rauber – Pedagoga – Matrícula Siape: 2180970 – **Chefe do Departamento de Ensino.**

### **3.1 BIBLIOTECA**

Natalia Tabosa Mellao - Assistente de Aluno Matrícula SIAPE: 3008473.

### **3.2 COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – FCC**

Jair Aniceto de Souza – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2300774 – **Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial.**

### **3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM ELETROMECAÂNICA – FCC**

Ana Paula Quadros de Oliveira – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 3106266 – **Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletromecânica.**

### **3.4 COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM ELETROMECAÂNICA – FCC**

Emerson Rodrigo Coletto – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1980116 – **Coordenador do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Eletromecânica.**

### **3.5 COORDENAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS**

Jaqueline da Silva Marques – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1138520 – **Coordenador do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Gestão e Negócios.**

### **3.6 SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR – FG – 0002**

Viviane Lazarini Baldan – Bibliotecária – Matrícula Siape: 2091270 – **Responsável pelo Setor de Documentação e Registro Escolar;**

### **3.7 SETOR DE PESQUISA**

Joana Rodrigues Moreira Leite – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2203789 – **Responsável Setor de Pesquisa.**

### **3.8 SETOR DE EXTENSÃO**

Rose Márcia da Silva – Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1879232 – **Responsável Setor de Extensão.**

### **3.9 CORPO DOCENTE**

Carlos Eduardo Gomes da Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1163603;

Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 3059732;

Elaine Alves da Rocha Pires – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2055717;

Eurismar Alves Ferreira – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1753232;

Everton Sales dos Santos – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2191908;

Gilma Silva Chitarra – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1680953;

Hélio Coelho de Ornellas – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2418251(**afastado para capacitação**);

Juliana Roriz Aarestrup – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1361795;

Marco Antônio Garcia Monteiro – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1332745 (**cedido**);

Mateus da Silva Tonon – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1291166;

Mirella Monique Soares – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: ainda não tem;

Murilo Araújo Santos – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2401698;

Paulo Sérgio Sousa Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2276091 (**cedido**);

Raphael de Castro Mourão – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1960616;

Renan Vitek – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1798135 (**afastado para capacitação**);

Senilde Solange Catelan – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2386921;

Tiago Schmidt – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2078364.

### **3.10 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

Ana Maria Blanco Teles Moulin – Pedagoga – Matrícula Siape: 2869986;

Elizane do Nascimento – Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1916712 (**cooperação técnica**);

Mariam Hitomi Ueta – Assistente Social – Matrícula Siape: 2089749;

Sabrina Silva Lacerda de Araújo – Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais – Matrícula Siape: 2247966.

**Art. 2º** As informações constantes nesta Portaria devem ser atualizadas anualmente ou sempre quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura;

**Art. 3º** Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito do *Campus* Avançado Sinop deve ser informada obrigatoriamente pela Chefia Imediata ao Gabinete da Direção-Geral que encaminhará o ato para expedição de Portaria de alteração de lotação de servidor à Coordenação de Gestão de Pessoas;

**Art. 4º** Cientifique-se e cumpra-se.

Rafael Martins Chaves  
Diretor-Geral  
IFMT/ Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021, D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 14/06/2023 16:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527271

Código de Autenticação: acf821e1a1



PORTARIA 37/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 38/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Análise da Viabilidade da Continuidade de Oferta de Curso Técnico em Administração Subsequente ao Nível Médio deste IFMT Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Jaqueline da Silva Marques	SIAPE - 1138520	Presidente
Gilma Silva Chitarra	SIAPE - 1680953	Membro
Jair Aniceto de Souza	SIAPE - 2300774	Membro
Joana Rodrigues Moreira Leite	SIAPE - 2203789	Membro
Rose Márcia da Silva	SIAPE - 1879232	Membro
Sinovia Cecilia Rauber	SIAPE - 2180970	Membro
Tiago Schmidt	SIAPE - 2078364	Membro

**Art. 2º** A comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor-Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 14/06/2023 16:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530976  
Código de Autenticação: 6859631f11









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 39/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar o servidor Tony Vicente de Oliveira, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 2269191, da Responsabilidade pelo Setor de Patrimônio deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop.

**Art. 2º** Designar a servidora Fernanda Assis de Oliveira Nascimento, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1901721, como Responsável pelo Setor de Patrimônio deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop.

**Art. 3º** Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e Cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 16/06/2023 14:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536706

Código de Autenticação: 1589ae0c95



PORTARIA 39/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT-RTR nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o servidor abaixo citado, a conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, com a finalidade de transportar discentes do 2º ano do Curso de Eletromecânica para visita técnica à Arroz Urbano, localizada à Rua Joao Pedro Moreira De Carvalho 2, 5269, De Chácara Sinop - Chácara 574-F - Sinop/MT - CEP 78557-527.

Servidor	SIAPE	CNH/Categoria
Murilo Araújo Santos	2401698	05565749518/B

II – A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação ao Gabinete da Direção Geral.

III – Não será permitida a liberação de veículo aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

**Art. 2º** – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº.1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º** – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º** – A vigência desta portaria é para o dia 24/06/2023.

**Art. 5º** – Cientifique-se e cumpra-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor-geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021, de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 23/06/2023 16:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540880

Código de Autenticação: 1761f3370d



PORTARIA 40/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 63/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000215.2022-47	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão 25/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000253
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>CNPJ:</b> 03.401.442/0001-38 <b>Endereço:</b> Rua A, SN - Quadra 05 Lote 01 - Village Flamboyant 2030 - Cuiabá-MT CEP: 78.035-360 <b>E-mail:</b> ugolini.ltada@terra.com.br - tecnogas.mt@terra.com.br <b>Contato:</b> (65) 3626-3838		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
13	Água 20L	16	Água mineral Fluoretada e hipotermal na fonte, potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, com marca, procedência e data de validade impressa na embalagem do produto, validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias).Fornecimento da água à base de troca dos vasilhames que serão fornecidos pelo IFMT.	R\$ 11,78	R\$ 188,48
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 188,48</b>

**Prazo da entrega:**

O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias contados após recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178 **Telefone:** (66) 3511-2517.

<b><u>Outras observações</u></b>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 20 de junho de 2023.

**Roney Soares do Nascimento**  
Resp. pelo Almojarifado  
Portaria nº 057 de 27/07/2019

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
Portaria Nº 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 20/06/2023 14:56:06.
- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 20/06/2023 14:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532418

Código de Autenticação: b2aa37b675





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 64/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000454.2021-16	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Ensino	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 37/2022 UASG: 158498 Empenho: 2023NE000605
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP : 78043-409 <b>Celular:</b> (65)9 8161-2121 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		

<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA <b>CNPJ:</b> 11.311.279/0001-40 <b>Endereço:</b> Rua Maria José, 306 - Bela Vista, São Paulo / SP CEP: 01324-010 <b>E-mail:</b> licitação@eunicelivros.com.br / atendimento@eunicelivros.com.br <b>Contato:</b> (11)3101-5816		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados nas planilhas 1 e 2 a seguir:

Item	Título	Autor	Editora	ISBN	Edição	Ano	Quant.	Preço da Capa	Total Capa	Desc %	Preço Unitário	Preço Total
5	História da Filosofia Ocidental (3 volumes).	RUSSEL, Bertrand.	Nova Fronteira	9788520923290	1ª	2021	4	199,90	799,60	37,13	125,68	R\$ 502,72
6	Textos básicos de Sociologia: de Karl Marx a Zygmunt Bauman.	CASTRO, Celso.	Zahar	9788537812655	1ª	2014	4	67,90	271,60	37,13	42,69	R\$ 170,76
7	A CIDADE.	CARLOS, Ana Fani.	Contexto	9788572440158	8ª	1992	4	25,00	100,00	37,13	15,72	R\$ 62,88
8	GEOGOMORGOLOGIA – AMBIENTE E PLANEJAMENTO.	ROSS, Jurandyr Luciano Sanches	Contexto	9788585134822	1ª	2001	4	23,00	92,00	37,13	14,46	R\$ 57,84
10	Geoatlas.	SIMIELLI, Maria Elena.	Ática	9788508193301	35ª	2019	4	157,00	628,00	37,13	98,71	R\$ 394,84
12	Física I-II.	ARISTÓTELES.	Unicamp	9788526808515	1ª	2009	4	85,00	340,00	37,13	53,44	R\$ 213,76

13	Uma história da filosofia, Vol. III: do Iluminismo francês a Nietzsche.	COPLESTON, Frederick.	Vide	9788595071285	1ª	2022	4	169,90	679,60	37,13	106,82	R\$ 427,28
14	Identidade.	BAUMAN, Zygmunt.	Zahar	9788571108899	1ª	2005	4	67,90	271,60	37,13	42,69	R\$ 170,76
15	Introdução à Sociologia: Marx, Weber e Durkheim, referências fundamentais.	VERAS, Maura.	Paulus	9788534938136	1ª	2014	4	59,90	236,60	37,13	37,09	R\$ 148,36
<b>VALOR TOTAL DA PLANILHA 1:</b>											<b>R\$ 2.149,20</b>	

Item	Título	Autor	Editora	ISBN	Edição	Ano	Quant.	Preço da Capa	Total Capa	Desconto %	Preço Unitário	Preço Total
1	História Concisa da Literatura brasileira	BOSI, A.	Cultrix	9788531601897	50ª	1970	4	86,00	344,00	38,71	52,71	R\$ 210,84
2	Formação da Literatura Brasileira	Antonio Candido	Itatiaia Todavia	9786556924014	1ª	2023	4	149,90	599,60	38,71	91,87	R\$ 367,48
6	Essential Grammar in use: gramática da língua inglesa, 2ª ed (Essential grammar in use: Gramática básica da língua Inglesa com respostas)	Murphy, Raymond	Martins Fontes	9788561635688	2ª	2010	4	153,78	615,12	38,71	94,25	R\$ 377,00
8	Gramática de español paso a paso: con ejercicios 3ª ed	FANJUL, Adrián et al.	Moderna	Moderna	3ª	2014	4	136,00	544,00	38,71	83,35	R\$ 333,40
11	Educação Física no Ensino Médio: Diagnóstico, Princípios e Práticas	DARIDO, Suraya Cristina;	Unijui	9788541902397	1ª	2017	4	75,00	300,00	38,71	45,97	R\$ 183,88
13	Texto e Interação: Uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos Volume único 4ª ed	William Cereja; Carolina Dias Vianna	Atual	9786559450305	5ª	2021	4	313,00	1252,00	38,71	191,84	R\$ 767,36
14	Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias	NICOLA, J.	Scipione	9788526284395	18ª	2011	4	277,00	1108,00	38,71	169,77	R\$ 679,08
22	Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística	BAGNO, Marcos.	Parábola	9788588456624	1ª	2007	4	82,50	330,00	38,71	50,56	R\$ 202,24
23	Gramática y Práctica de Español	FANJUL,	Moderna	9788516094201	3ª	2014	4	136,00	544,00	38,71	83,35	R\$ 333,40



	para brasileiros	Adrián.											
25	Teoria da música4 ed	Bohumil Med	Musimed	9788570920584	5ª	2018	4	79,90	319,60	38,71	48,97	R\$ 195,88	
27	Educação Física na Escola: Questões e Reflexões	Suraya Cristina Darido	Guanabara Koogan	9788527708364	1ª	2003	4	139,90	556,00	38,71	85,19	R\$ 340,76	
<b>VALOR TOTAL DA PLANILHA 2:</b>												<b>R\$ 3.991,32</b>	
<b>VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO:</b>									<b>R\$ 6.140,52</b>				

**Entrega e Critérios De Aceitação Do Objeto :**

O prazo de entrega dos bens é de **30 (Trinta) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

**Local de entrega:**

**IFMT - Campus Avançado Sinop**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 23 de junho de 2023.

**Roney Soares do Nascimento**

Resp. pelo Almoxarifado

Portaria nº 057 de 27/07/2019

**Tatiane do Nascimento**

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta

Portaria Nº 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 23/06/2023 08:54:33.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 23/06/2023 09:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538956

Código de Autenticação: dd66ba5342





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 65/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000454.2021-16	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Ensino	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 37/2022 UASG: 158498 Empenho: 2023NE000604
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP : 78043-409 <b>Celular:</b> (65)9 8161-2121 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI-EPP <b>CNPJ:</b> 27.448.432/0001-16 <b>Endereço:</b> Av. Clara Nunes, 25 Loja A - Renascença- Belo Horizonte / MG CEP: 31130-680 <b>E-mail:</b> hpclivros@gmail.com <b>Contato:</b> (31) 2551-1274		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir:

Item	Área	Título	Autor	Editora	Quant	Valor da Capa	Desc. %	Valor Unitário	Valor Total
1	CA	Políticas de Gestão de Pessoas nas Organizações: papel dos valores pessoais e da justiça organizacional.	DEMO, Gisela.	Atlas	3	177,00	36,50%	112,39	337,17
2	CA	Fundamentos de Agronegócios.	ARAÚJO, M. J.	Editora Atlas	5	115,00	36,50%	73,02	365,10
3	CA	Gestão do Agronegócio.	BATALHA, M. O.	Editora Atlas	5	250,00	36,50%	158,75	793,75
4	CA	Administração de materiais.	ARNOLD, Jr. Tony.	Atlas	3	214,00	36,50%	135,89	407,67
5	CA	Empresas Familiares: seus conflitos clássicos e como lidar com eles.	GORDON, GRANT; NILCHOLSON, NIGEL.	Disal	3	84,50	36,50%	53,65	160,95
6	CA	Governança, gestão e sucessão: Passo a passo para as boas práticas de governança, gestão e planejamento sucessório.	BICHUETTI, José Luiz.	Saint Paul Editora	3	189,00	36,50%	120,01	360,03
7	CA	Noções De Prevenção e Controle de Perdas em Segurança do Trabalho.	TAVARES, J. da C.	Editora SENAC	2	171,00	36,50	108,58	217,16
8	CA	AGRO: O papel do agronegócio brasileiro nas novas relações econômicas mundiais.	GIACOBBO, D. G.; FROTA, L. de M.	Editora Synergia	5	150,00	36,50%	95,25	476,25
			MENDES, J. T. G.;						

9	CA	Agronegócio: uma abordagem econômica.	PADILHA JUNIOR, J. B.	Pearson Universidades	5	197,00	36,50%	125,09	625,45
10	CA	Agronegócios: Gestão, Inovação e Sustentabilidade.	ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R.	Saraiva	5	130	36,50%	82,55	412,75
11	CA	Extensão Rural.	SILVA, R.C.	Editora Érica.	5	92,00	36,50%	58,42	292,10
12	CA	Extensão ou Comunicação.	FREIRE, P.	Editora Paz e Terra.	5	54,90	36,50%	34,86	174,30
13	CA	Manual didático de direito agrário.	CARVALHO, Edson Ferreira de.	Juruá	5	249,90	36,50%	158,68	793,40
14	CA	Direitos reais agrários e função social.	MARQUESI, Roberto Wagner.	Juruá	5	89,90	36,50%	57,08	285,40
15	CA	Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial.	Ballou, Ronald H.	Bookman	2	223,00	36,50%	141,60	283,20
16	CA	Gestão da Cadeia de Suprimentos: estratégia, planejamento e operações.	CHOPRA, Sunil; MEINDL, Peter.	Pearson Prentice Hall	2	295,00	36,50%	187,32	374,64
17	CA	A caixa-preta da governança.	GUERRA, Sandra.	Editora Best Seller	2	119,90	36,50%	76,13	152,26
18	CA	Governança corporativa na prática: integrando acionistas, conselho de administração e diretoria executiva na geração de resultados:[conceitos, estruturação, atuação, prática].	OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de.	Atlas	2	199,90	36,50%	126,36	252,72
19	CB	Princípios de Física – Mecânica Clássica.	SERWAY, R. A.; JEWETT, J. W.	Cengage Learning	2	197,90	35,70%	127,24	254,48
20	CB	Biologia Molecular da Célula. 6a ed.	ALBERTS, B., JOHNSON, A. LEWIS, J., MORGAN, D., RAFF, M., ROBERTS, K., WALTER, P., WILSON, J., HUNT, T. BREDA, A.E., VALIM, A.C., RENARD, B.G.	ARTMED:	2	680,00	35,70%	437,24	874,48
21	CB	Manual de educação ambiental: uma contribuição à formação de agentes multiplicadores em educação ambiental.	DA SILVA, M.M.P.	Appris	5	69,00	35,70%	44,36	221,80
22	CB	Chordata: Manual para um Curso Prático.	HÖFLING, E., RODRIGUES, M. T., ROCHA, P. L. B., TOLEDO-PIZA, M., SOUZA, A. M.	EDUSP	5	44,00	35,70%	28,29	141,45
23	CB	Fisiologia Humana: Uma Abordagem Integrada.	SILVERTHORN, D.U., RIBEIRO.F.F.M., KRAUSE, M.S., SCHENKEL, P.C.	ARTMED:	2	550,00	35,70%	356,86	713,72
24	ENG	Agricultura Digital	Alúzio Borem (Editor), Daniel Marçal de Queiroz (Editor), Domingos Sárvio M. Valente (Editor), Francisco de Assis de Carvalho Pinto (Editor)	Oficina de Textos; 2ª edição (12 janeiro 2022) 224 páginas	5	156,00	36,10%	99,68	498,40
25	ENG	Agricultura de Precisão	José Paulo Molin (Autor), Lucas Rios do Amaral (Autor), André Freitas	Oficina de Textos; 1ª edição (20 outubro 2015) 224 páginas	5	148,00	36,10%	94,57	472,85

			Colaço (Autor)						
26	ENG	Arduino Para Robótica	John-David Warren (Autor), Josh Adams (Autor), Harald Molle (Autor)	Blucher; 1ª edição (1 junho 2019) 578 páginas	2	178,00	36,10%	113,74	227,48
27	ENG	Internet das Coisas com ESP8266, Arduino e Raspberry Pi	Sérgio de Oliveira (Autor)	Novatec Editora; 2ª edição (22 março 2021) 312 páginas	2	79,00	36,10%	50,48	100,96
28	ENG	Programação com Arduino: Começando com Sketches	Simon Monk (Autor), Anatólio Laschuk (Tradutor)	Bookman; 2ª edição (20 julho 2017) 200 páginas	2	86,00	36,10%	54,95	109,95
29	ENG	Programação com Arduino II: Passos Avançados com Sketches	Simon Monk (Autor), Anatólio Laschuk (Tradutor)	Bookman; 1ª edição (14 novembro 2014) 260 páginas	2	130,00	36,10%	83,07	166,14
30	ENG	Matemática: Ciência e aplicações. V.1.	IEZZI, et al.	Saraiva	2	346,40	36,10%	221,34	442,68
31	ENG	Biologia.	GEWANDSZNAJDE, F., LINHARES, S., PACCA, H.	Ática Didáticos	2	368,00	36,10%	235,15	470,30
<b>TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO:</b>									<b>R\$ 11.458,94</b>

### 11-Entrega e Critérios De Aceitação Do Objeto :

O prazo de entrega dos bens é de **30 (Trinta) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada).

#### Local de entrega:

**IFMT - Campus Avançado Sinop**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

#### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 23 de junho de 2023.

**Roney Soares do Nascimento**  
Resp. pelo Almoxarifado  
Portaria nº 057 de 27/07/2019

**Tatiane do Nascimento**  
Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta  
Portaria Nº 25/2023, de 5 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 23/06/2023 08:55:42.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 23/06/2023 09:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538978

Código de Autenticação: d12e994bed





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 66/2023 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000289.2023-64	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº 01/2022 UASG: 158297 Empenho: 2023NE000700
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP : 78043-409 <b>Celular:</b> (65)9 8161-2121 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> Solab Científica Equipamentos para Laboratórios EIRELI <b>CNPJ:</b> 11.232.743/0001-03 <b>Endereço:</b> Rua José Zaguetti, 401 <b>Bairro:</b> Parque Conceição II – CEP 13412-401 – Piracicaba / SP <b>E-mail:</b> vendas1@solabcientifica.com.br <b>Telefone:</b> (19)3415-3990 ) <b>Contato Representante:</b> Luiz Roberto Manacero roberto@rmpregoes.com.br (19)3287-4920		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir:

ITEM	Descrição detalhada do material	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Capela de exaustão de gases – Características: - Construída em fibra de vidro laminada com reforços. - Formato aerodinâmico de exaustão. - Dispensa de instalação especial de alvenaria. - Porta em vidro de fácil visualização do interior, resistente a solventes com deslocamento vertical tipo guilhotina e sistema de peso e contrapeso para ajuste em qualquer posição. - Iluminação interna, isolada IP44. - Painel com interruptores para exaustão e iluminação com lâmpada piloto. - Duas tomadas externas de até 15 A cada. - Exaustor laminado em fibra de vidro com turbina em material resistente. - Dutos de exaustão em PVC: 100 mm de diâmetro. - Motor monofásico de 1/8 HP. - Exaustor podendo ser instalado fora do laboratório. - Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Abertura máxima de até 570 mm. - Alimentação 110/220 (Bivolt). - Exaustão m3/Min: 15. - Dimensões	Unidade	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

internas L=1140 x P=700 x A=1170 mm - Dimensões externas (c/ motor) L=1140 x P=700 x A=1500 mm - Procedência: Nacional. Acompanha manual de instruções em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Modelo SL-602/V Marca: Solab.					
<b>TOTAL POR FORNECEDOR:</b>					<b>R\$ 6.500,00</b>

**Entrega e Critérios De Aceitação Do Objeto :**

O prazo de entrega dos bens é de **30 (Trinta) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa única.

**Local de entrega:**

**IFMT -Instituto Federal de Mato Grasso - Campus Avançado Sinop**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Telefone:** (65) 98161-2121

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** [roney.nascimento@ifmt.edu.br](mailto:roney.nascimento@ifmt.edu.br)

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 26 de junho de 2023.

**Roney Soares do Nascimento**

Resp. pelo Almoxarifado

Portaria nº 057 de 27/07/2019

**Tatiane do Nascimento**

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta

Portaria Nº 25/2023, de 5 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 26/06/2023 10:54:24.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 26/06/2023 11:21:48.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541537

Código de Autenticação: 47c1e17352





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE/ENERGIF: ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE SISTEMA FOTOVOLTAICO)**

**1. DA ABERTURA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público**, por meio deste edital, que no período de 12 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas, pertencente ao Programa **Qualifica Mais EnergIFE/ENERGIF**, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), com ingresso em 24 de julho de 2023.

**1.1 DO OBJETIVO**

Promover a ampliação de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis por intermédio da qualificação profissional de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos (Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis no Guia Pronatec de Cursos FIC). O curso ofertado possui 200 horas e serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas. Buscando fomentar a participação de mulheres nessa ação, a chamada pública de adesão ao fomento da bolsa formação - Qualifica Mais Energife estabeleceu que, no mínimo, 20% das vagas destinadas serão para as candidatas inscritas no certame, ou seja, no mínimo 07 (sete) vagas, sendo que as aulas ocorrerão no Campus Avançado Sinop, localizado na Rua das Avencas, 2377 - Bairro: Setor Residencial Norte - CEP:78550-070, Município de Sinop-MT, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Portaria MEC n. 1.569, de 03/11/2011, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP n. 044/2012 e 050/2017 e demais regramentos emitidos pelo IFMT no decorrer do certame.

Quadro de resumo

Curso	Carga Horária	Modalidade	Local	Assistência Estudantil	Mulheres (mínimo de 20%)	Total de Vagas
Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador em Sistema Fotovoltaico)	200h	Presencial	IFMT - Campus Avançado Sinop (Rua das Avencas, 2377 - Bairro: Setor Residencial Norte - CEP:78550-070, Município de Sinop-MT)	R\$ 400,00, de acordo com as regras estabelecidas no item 1.6 deste edital	07 (sete) vagas	35 (trinta e cinco)

**1.2 Da Validade**

O resultado do processo seletivo 2023/02, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para a primeira turma do segundo semestre do ano letivo de 2023.

### 1.3 Dos requisitos para a inscrição:

- a. Ter 18 anos ou mais de idade;
- b. Ter concluído o Ensino Fundamental I (1º a 5º ano); e
- c. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

### 1.4 A Bolsa-Formação atenderá prioritariamente conforme Portaria n. 1042, de 21/12/2021 - MEC:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;

II - trabalhadores;

III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda; e

IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

1.4.1 Será estimulada a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

1.4.2 As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões da Portaria n. 1042, de 21/12/2021 - MEC.

1.4.3 Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

1.4.4 Terão direito a atendimento preferencial nos cursos ofertados por meio da Bolsa-Formação:

I - trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional, conforme legislação pertinente; e

II - pessoas com deficiência.

### 1.5 Das Disposições Iniciais

1.5.1 O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, cujos objetivos são:

- a) formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b) ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- c) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d) estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda; e
- e) estimular a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

1.5.2 O curso ofertado é totalmente **gratuito e não** possui cobrança de taxa de inscrição.

1.5.3 O estudante será considerado apto a certificação desde que tenha aproveitamento de nota maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) ao término do curso.

1.5.4 O certificado de conclusão de curso será de Qualificação Profissional em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos).

1.5.5 O candidato deverá possuir uma conta no Gmail para realizar o processo de inscrição no formulário eletrônico.

1.5.6 O curso será ofertado no período noturno durante os dias da semana e diurno aos sábados, com previsão de duração de dois meses e meio.

### 1.6. Da assistência estudantil

- 1.6.1. O estudante matriculado terá direito a receber a assistência estudantil, na forma de bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- 1.6.2. O valor da bolsa será dividido em função do período de execução do curso.
- 1.6.3. Os pagamentos das bolsas serão efetuados em função da frequência do estudante, que deverá ser igual ou superior a 75%.
- 1.6.4. A assistência estudantil (bolsa) será suspensa caso o estudante selecionado não possua frequência escolar.
- 1.6.5 O estudante selecionado no processo seletivo receberá o material escolar (caderno, caneta e apostila impressa do curso).
- 1.6.6 O valor da assistência estudantil (bolsa) será financiado com recursos do Bolsa-formação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Programa Qualifica Mais EnergIFE/ENERGIF da SETEC/MEC.
- 1.6.7 A assistência estudantil (bolsa) será paga pela Fundação de Apoio Uniselva.
- 1.6.8 Cada beneficiário terá direito a até três matrículas ao ano, em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.
- a) Dentre as matrículas permitidas ao ano, apenas uma poderá ser realizada em curso técnico.
- b) Não serão admitidas aos beneficiários matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

<b>Período de inscrição</b>	a partir das 8h de 12/06/2023 até as 23h de 05/07/2023
<b>Local de inscrição</b>	Pode ser realizada a inscrição on-line, pelo endereço eletrônico (Link: <a href="https://forms.gle/71zeez1mRLJ8i7s79">https://forms.gle/71zeez1mRLJ8i7s79</a> ) ou; Por meio da <b>impressão e preenchimento do Anexo III - Formulário de Inscrição Presencial</b> anexando <b>toda a documentação solicitada</b> e encaminhando à Secretaria Escolar do IFMT - Campus Avançado Sinop das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h, no período de 12 de junho a 05 de julho de 2023 (de segunda à sexta-feira).

- 2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/71zeez1mRLJ8i7s79> .
- 2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.
- 2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5 O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6 A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 8h de 12/06/2023 até as 23h de 05/07/2023. Os candidatos que optarem por realizar a inscrição presencialmente, poderão preencher o (ANEXO III - Formulário de Inscrição Presencial), anexar cópia de toda a documentação solicitada e entregar na Secretaria Escolar do IFMT - Campus Avançado Sinop.**
- 2.7. Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normativas aplicáveis.
- 2.8. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, sendo que, no mínimo, 20% das vagas serão destinadas ao público feminino 07 (sete) vagas e não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados suficientes para atender ao número de vagas, poderão ser reabertas as inscrições.
- 2.9 A inscrição neste processo seletivo somente será concluída após o recebimento de e-mail automático de confirmação de envio.
- 2.10 No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o upload (anexar) da seguinte documentação digitalizada e legível:

- a. Carteira de Identidade (frente e verso);
- b. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c. Foto 3x4;
- d. Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1ª a 5ª série) completo;
- e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- f. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
- g. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- h. Em caso de candidato com Deficiência - PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- i. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- j. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- k. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- l. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas à associação da comunidade;
- m. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
- n. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

### 3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	07/06/2023
Prazo para interposição de impugnação do edital	08/06/2023
Divulgação dos resultados da impugnação (Anexo II)	09/06/2023
Período de Inscrições	a partir das 8h de 12/06/2023 até as 23h de 05/07/2023
Análise dos documentos	06 e 07/07/2023
Resultado preliminar	10/07/2023
Interposição de recursos do Resultado preliminar (Anexo II)	11/07/2023
Análise de recursos	12/07/2023
Sorteio (caso necessário)	13/07/2023
Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada)	14/07/2023
Matrícula dos convocados em 1ª chamada	17/07/2023 até 21/07/2023 das 7h30 às 11h30; 13h às 17h; 19h às 21h.

Início das aulas	24/07/2023
------------------	------------

### 3.1 DA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL OU DE RECURSO

3.1.1 O candidato que desejar impugnar o edital ou interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo deverá preencher formulário (ANEXO II) e encaminhar à comissão responsável pela seleção no seguinte e-mail: [qualificaenergif.snp@ifmt.edu.br](mailto:qualificaenergif.snp@ifmt.edu.br)

3.1.2. O recurso em relação às avaliações será analisado pela comissão responsável pela seleção.

3.1.3. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante neste edital.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será de caráter classificatório conforme estabelecido pelo art. 6º e 7º da Portaria MEC n. 1042/2021 e por meio de avaliação de barema constituído em uma escala parametrizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Tabela 02 que segue abaixo.

4.2 Barema Classificatório para Cursos FIC - Qualifica Mais EnergIFE/ENERGIF - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis:

**Tabela 02:** Barema Classificatório

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1. Candidatos beneficiários titulares ou dependentes dos programas de transferência de renda.	12,50
2. Candidatos que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral ou candidatos que sejam estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da rede pública, inclusive EJA.	12,50
3. Candidatos com deficiência	12,50
4. Povos indígenas ou comunidades quilombolas	12,50
5. Adolescentes ou jovens em cumprimento de medida socioeducativas	12,50
6. Mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.	12,50
7. Trabalhadores	12,50
8. Trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional.	12,50
<b>Total</b>	<b>100</b>

4.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação dos candidatos. A classificação será efetuada em duas listas: sendo que a primeira lista será denominada de lista geral (ampla concorrência) e a segunda lista denominada de (reserva para gênero feminino) destinada a reserva de vagas para o gênero feminino de acordo chamada pública de adesão ao fomento da bolsa formação – qualifica mais EnergIFE. A lista geral, constará da classificação decrescente dos candidatos que obtiverem melhor pontuação no processo independente do gênero. A segunda lista será composta pelas vagas destinadas ao gênero feminino. As candidatas que foram aprovadas na lista geral, terão os nomes retirados da lista de reservas de vagas em função da aprovação, permanecendo somente na lista geral de aprovados e classificados.

4.3.1 Caso existam candidatos classificados com a mesma pontuação, o critério de desempate será o sorteio, conforme definido na chamada pública de adesão ao fomento da bolsa formação – qualifica mais EnergIFE/ENERGIF

4.3.2 O sorteio será transmitido on-line (com gravação) pelo link a ser divulgado no site do campus, <https://snp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/programa-energif/>.

4.3.3 Metodologia para o sorteio:

- o sorteio somente ocorre caso existam candidatos classificados com a mesma pontuação;

- o sorteio será classificatório de acordo com os níveis de pontuação;

4.3.4 No caso do não preenchimento da lista destinada especificamente ao gênero feminino, tais vagas serão completadas com os candidatos da lista geral.

4.4 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma constante no item 03 deste edital, no site do campus: <https://snp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/programa-energif/>.

4.5. As convocações para matrícula dos candidatos excedentes ocorrerão até o preenchimento total das vagas ofertadas, desde que não tenha decorrido 25% do período letivo, conforme art. 107 do Regulamento Didático (Resolução CONSUP n. 081/2020).

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo campus e publicado no endereço eletrônico do campus: <https://snp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/programa-energif/>.

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma constante no item 03 deste edital.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula para este edital será realizada presencialmente na Secretaria Escolar do IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme horário que consta no cronograma deste edital.

6.2 Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação listada abaixo:

- a. Carteira de Identidade (Registro Geral) ou documento de identidade equivalente;
- b. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c. Certidão de nascimento/casamento;
- d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
- e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- f. Declaração de escolaridade;
- g. Uma foto 3x4.
- h. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- i. Em caso de Pessoa com Deficiência – PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- j. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- k. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- l. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- m. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- n. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
- o. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.
- p. No ato da matrícula deverão ser informados dados bancários para cadastro de conta corrente para recebimento da assistência estudantil. É necessária a apresentação de documento que comprove as informações bancárias fornecidas (Nº do banco, da agência e conta corrente. Não pode ser poupança, conta salário, ou qualquer outra modalidade. - O bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta.

6.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.

6.4. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no sítio eletrônico do

campus <https://snp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/programa-energif/> que conterà todos os eventos prévios ao início do curso, bem como as informações enviadas para o e-mail indicado no formulário de inscrição.

7.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ou que se enquadra nas situações previstas no Artigo 29 da portaria n. 1042/2021 - MEC.

7.5 O IFMT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

7.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico <https://snp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/programa-energif/> e poderá haver contato por e-mail e/ou telefone com os candidatos classificados em lista de espera.

7.6.1 O candidato deverá atentar-se para data da efetivação da matrícula de novas chamadas que serão publicadas no endereço eletrônico <https://snp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/programa-energif/>.

7.6.2 As matrículas dos candidatos excedentes convocados nas chamadas posteriores à 2ª chamada, caso ocorram, serão realizadas através de Chamada Geral, em dias e horários definidos e publicadas no endereço eletrônico <https://snp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/programa-energif/>, respeitando os critérios de ordem classificatória.

7.6.3 Na Chamada Geral, se houver, serão convocados candidatos até 3 (três) vezes o número de vagas remanescentes, respeitando os critérios de ordem classificatória.

7.6.4 Dos candidatos convocados na Chamada Geral, será efetivada a matrícula apenas dos primeiros candidatos que comparecerem para efetivação da matrícula no dia e horário e local determinado, portando toda documentação exigida no item 6.2 deste edital, até o preenchimento do número de vagas da respectiva Chamada Geral.

7.6.5 Persistindo vagas após a Chamada Geral dos Excedentes, será realizada novas Chamadas Gerais, até o preenchimento total de todas as vagas, conforme critérios estabelecidos neste edital e publicação no endereço eletrônico <https://snp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/programa-energif/>.

7.6.1. Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo, não gerando quaisquer obrigações com os inscritos.

7.7 Havendo caso fortuito, força maior ou indisponibilidade de recursos orçamentários, a oferta do curso ou edital poderá ser cancelada, suspensa ou adiada pelo IFMT.

7.8 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

7.9. Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail [qualificaenergif.snp@ifmt.edu.br](mailto:qualificaenergif.snp@ifmt.edu.br).

Sinop-MT, 07 de junho de 2023.

Rafael Martins Chaves  
Diretor Geral do Campus Avançado Sinop  
Portaria IFMT nº. 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021



**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - SINOP / MT ( CAMPUS AVANÇADO SINOP)**

<b>Eixo</b>	<b>Curso</b>	<b>CH</b>	<b>Forma de Ensino</b>	<b>Total de Vagas</b>
Controle e Processos Industriais	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador em Sistema Fotovoltaico)	200	Presencial	35



Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO:**

I. Candidatos beneficiários titulares ou dependentes dos programas de transferência de renda.

Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

Não

II. Atualmente o candidato é estudante do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA, ou cursou ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral?

Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

Não

III. O candidato é PcD - Pessoa com Deficiência?

Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

Não

IV. O candidato é membro de comunidade indígena ou comunidades quilombola?

Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

Não

V. O candidato é adolescente e jovem em cumprimento de medidas socioeducativas?

Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

Não

VI. O candidato é mulher responsável pela unidade familiar beneficiária de programas federais de transferência de renda?

Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

Não

VII. Atualmente o candidato é trabalhador? (Obs: consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.)

Sim

Não

VIII - Atualmente o candidato é trabalhador beneficiário do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional?

Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

Não

**O CANDIDATO DEVERÁ ANEXAR CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO, CONFORME EDITAL:**

**a. Carteira de Identidade (frente e verso);**

**b. CPF – Cadastro de Pessoa Física;**

**c. Foto 3x4;**

**d. Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1ª a 5ª série) completo;**

**e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino (se houver);**

**f. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no**

<http://www.tse.jus.br/> (se houver);

g. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);

h. Em caso de candidato com Deficiência - PCD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;

a. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;

j. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;

k. Os candidatos indígenas - documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;

l. Os candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas à associação da comunidade;

m. Os candidatos adultos ou adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;

n. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

Sinop, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - SNP-DG**, em 07/06/2023 16:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532150

Código de Autenticação: dc1ac4fadc





**Usuário logado:**  
Isabel Cristina Rohrig

**Órgão:**  
SNP - Campus Avançado Sinop

CAMPUS AVANÇADO SINOP (REITORIA)  
PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000741/23</u>	MARIAM HITOMI UETA	SNP	IFMT	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	29/05/2023	01/06/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							01/06/2023	01/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.168,93	
<u>000756/23</u>	SINOVIA CECILIA RAUBER	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05/2023	31/05/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	682,04	253,40	935,44
							31/05/2023	01/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,0	341,02	↔	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,0	1.023,06	253,40	1.276,46	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.251,82	
<u>000758/23</u>	ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05/2023	31/05/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	682,04	253,40	935,44
							31/05/2023	01/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,0	341,02	↔	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												3,0	1.023,06	253,40	1.276,46
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.251,82	
<u>000759/23</u>	SENILDE SOLANGE CATELAN	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05/2023	31/05/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	682,04	253,40	935,44
							31/05/2023	01/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,0	341,02	↔	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,0	1.023,06	253,40	1.276,46
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.251,82	
<u>000760/23</u>	ROSE MARCIA DA SILVA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05/2023	31/05/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	682,04	253,40	935,44
							31/05/2023	01/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,0	341,02	↔	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,0	1.023,06	253,40	1.276,46
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.251,82	
<u>000763/23</u>	MARIAM HITOMI UETA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05/2023	31/05/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	682,04	253,40	935,44
							31/05/2023	01/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,0	341,02	↔	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,0	1.023,06	253,40	1.276,46
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.251,82	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000871/23</u>	LEILA MAIRA BORRE	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2023	15/06/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							15/06/2023	15/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.073,93	
<u>000872/23</u>	ROSE MARCIA DA SILVA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/06/2023	16/06/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	3,0	1.023,06	253,40	1.276,46
							16/06/2023	16/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	253,40	1.446,97	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.422,33	
<u>000892/23</u>	DENIS ALEXANDRE DE RUBIM COSTA NEGOCIO	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2023	18/06/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							18/06/2023	18/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		822,64	
<u>000893/23</u>	JAIR ANICETO DE SOUZA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2023	18/06/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							18/06/2023	18/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		822,64	
<u>000894/23</u>	ANA PAULA QUADROS DE OLIVEIRA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2023	18/06/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							18/06/2023	18/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		822,64	
<u>000896/23</u>	SINOVIA CECILIA RAUBER	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2023	18/06/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							18/06/2023	18/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		822,64	
<u>000919/23</u>	RAFAEL MARTINS CHAVES	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/06/2023	20/06/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							20/06/2023	23/06/2023	Cuiabá (MT)	Rondonópolis (MT)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							23/06/2023	23/06/2023	Rondonópolis (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.585,67	0,00	1.585,67	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.436,12	



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000989/23</u>	MIRELLA MONIQUE SOARES	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2023	07/06/2023	Sinop (MT)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	0,00	762,28
							07/06/2023	07/06/2023	Brasília (DF)	Retorno para Sinop (MT)	Aéreo	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	952,85	0,00	952,85	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		958,12	
Sub-Total Geral											42,5	14.644,73	1.520,40	16.165,13	
Total (R\$)													15.609,09		



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Mato Grosso

---

Campus  
Avançado  
Sinop